



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>25/02/25</u>
ÀS <u>14:36</u> Horas
Ass: <u>Thiago Fabris</u>

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON ROGERIO BIASI

VOTO DO RELATOR: VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO) **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLNEI CRHISTOFOLLI (PP) :SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 04(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 20/2025

PROJETO DE LEI: 11/2025

VEREADOR RELATOR: VOLMAR GIORDANI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE JANEIRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR EDSON ROGERIO BIASI

EMENTA: DENOMINA COMPLEXO VIÁRIO ZONA SUL (rótula) – Complexo Viário Felice Barzenski

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 11/2025, Volmar Giordani (REPUBLICANOS), após proceder a análise da proposição acima referida, que denomina Complexo Viário Zona Sul (rótula) – Complexo Viário Felice Barzenski exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de Obra Pública, a fim de que passe a denominar-se de "Complexo Viário Felice Barzenski", o Complexo Viário Zona Sul (Rótula), localizado na Rua Fortaleza, nº 1.300, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Bento Gonçalves.

Conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz a biografia do homenageado, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido pelo mesmo na comunidade de Bento Gonçalves, porém não apresenta justificativa.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros

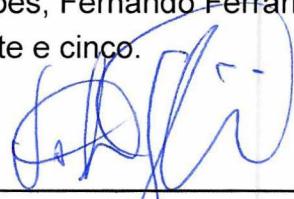


documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que a obra apontada não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, § 1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Volmar Giordani (REPUBLICANOS)**
Relator do Projeto de Lei 11/2025